



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2025

A Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular da FADI, no uso de suas competências e atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2025, as inscrições de Professores Voluntários para o curso Pré-Vestibular 2025, serão ofertadas 8 vagas. Conforme disposto nos itens a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo promover o processo de **seleção de Professores(as) Voluntários ao Curso Pré-Vestibular 2025**. A seleção atenderá aos critérios descritos no presente edital, assim como seu histórico e projeto acadêmico.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O processo de seleção do Curso Pré-Vestibular 2025 compete à Coordenação do Cursinho Pré-vestibular.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas através da página relativa ao projeto, no Instagram: @cursinhofadi

2.3. O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação do candidato.

2.4 Serão disponibilizadas vagas para as seguintes disciplinas:

- i) Redação (1 vaga);
- ii) Literatura (1 vaga);
- iii) História do Brasil (1 vaga);
- iv) História Geral (1 vaga);
- v) Matemática (1 vaga);
- vi) Química (1 vaga);



- vii) Física (1 vaga); e
viii) Geografia (1 vaga).

3. DO CURSO

3.1. O Curso Pré-Vestibular 2025, conforme seu Estatuto em seu artigo 1º é uma organização voluntária sem fins lucrativos que visa fomentar a inclusão ao ensino superior, por meio do trabalho voluntário dos alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba e demais IES. **Será oferecido gratuitamente de março a novembro, aos sábados. As aulas dividem-se entre as disciplinas de Gramática, Literatura Brasileira, Redação, História Geral, História do Brasil, Matemática, Química, Física e Biologia.**

3.2. **As aulas terão a duração de quatro horas por dia, nos sábados, no período das 08h00 às 12h00.** A serem ministradas no prédio da Faculdade de Direito de Sorocaba, localizado na R. Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba/SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular 2025, sendo necessário, para atuar como Professor(a) Voluntário(a), que o candidato(a) esteja devidamente **matriculado(a)** no ensino de nível superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.2. **As inscrições estarão abertas no período de 14 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.** O pedido de inscrição para que seja analisado, deverá o candidato proceder da seguinte forma:

4.2.1. Acessar o link disponibilizado no site da Faculdade de Direito de Sorocaba, bem como na Página do Instagram do Cursinho Pré-Vestibular da Fadi, preencher o formulário: <https://forms.gle/cP9NgzPf3c1aAHge9>

4.3. A avaliação será realizada em etapa única e de caráter eliminatório, mediante prova Oral, constituída pela apresentação de uma aula, tem por finalidade avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico,



voltado para a área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente e mediante os critérios de conteúdo, planejamento, procedimento didático, linguagem e comunicação.

4.4. As provas serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sendo que o tema para a Prova será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constam no Anexo I do presente edital.

4.5. A avaliação será realizada por uma banca composta pelo Coordenador Geral do Cursinho Pré-Vestibular e por outros avaliadores escolhidos pela Coordenação

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A Coordenação Geral do Cursinho FADI fará a triagem da documentação e a análise do histórico dos candidatos, apresentando os resultados no dia 24 de fevereiro de 2025.

5.3 O candidato será avaliado dentro dos seguintes critérios avaliativos, que somados totalizam uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem frações decimais, discriminados a seguir:

5.3.1. CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

5.3.2. PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

5.3.3. PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis, adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;



5.3.4. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4. Em caso de empate, os critérios com maior peso serão na ordem a seguir: 1º Linguagem e comunicação, 2º Expressão, 3º Procedimento didático, 4º Planejamento e 5º Conteúdo.

5.5. O Cursinho Pré-vestibular compromete-se a utilizar os dados pessoais apenas para fins relacionados às suas atividades educacionais, provenientes de procedimento preliminar à celebração de contrato do qual o titular faz parte, e em conformidade com a legislação aplicável. Além disso, o Cursinho Pré-vestibular protegerá esses dados contra perda, divulgação ou acesso não autorizado, acidental ou não.

6. DA FUNÇÃO

6.1. O candidato aprovado exercerá a função para a qual se inscreveu, conforme vagas mencionadas acima, tendo orientações e planejamento acompanhado pela equipe de coordenação, cujas tarefas específicas são detalhadas a seguir:

6.1.1. Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica do cursinho; utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

6.2. A atividade não é remunerada, em razão da natureza educacional sem fins lucrativos, portanto, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

6.3. Ao candidato aprovado e que exercer a função conforme as diretrizes deste edital, terá atribuída 100 horas de atividades complementares.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular 2025 será divulgado, nos perfis relativos no Instagram do Cursinho e da FADI.

8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

8.1. Todo aluno do Cursinho Pré-Vestibular deve observar as regras de frequência e conduta.

8.2. O candidato que for selecionado por quaisquer métodos de avaliação, deve ficar ciente que se faltar 2 (dois) dias de aula nos dois primeiros meses do cursinho será desclassificado, cedendo vaga para o próximo da ordem na lista de espera.

8.3. A lista de espera convocará até o mês de julho/2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O anexo I contém o Cronograma do processo seletivo.

9.2. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.3. O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.4. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE PROFESSOR

Conteúdo programático da Etapa de Prova para Professor(a) Voluntário(a) que se refere o

1- Redação: análise de coletânea e frase-temática; análise dos critérios de correção do ENEM; projeto de texto no gênero dissertativo-argumentativo



2- Literatura: a poesia de Carlos Drummond de Andrade; as prosa de João Guimarães Rosa; o Realismo-Naturalismo brasileiro

3- História do Brasil: Primeiro reinado e regência (organização do Estado) e lutas políticas; a crise do Império e o advento da República; Política e Cultura no Brasil República;

4- História Geral: Revoluções na América Latina (México e Cuba); o Estado Moderno e o Absolutismo monárquico; Guerra Fria

5- Matemática: razão e proporção; geometria espacial (sólidos de revolução - cilindro e cone); geometria plana (áreas de figuras planas)

6- Química: dinâmica das transformações químicas; compostos orgânicos; ácidos, bases, sais e óxidos

7- Geografia: a reforma agrária; a vida no ambiente glacial; hemisférios, fusos e zonas terrestres

8- Física: energia mecânica e sua conservação; fenômenos ondulatórios; corrente elétrica